Ata nº 1288556 - DG

Reunião do Comitê de Governança de TIC

1. Data, horário e local

Data da reunião: 21 de junho de 2022

Horário: 14:00h

Local: Reunião híbrida

2. Objetivo - Deliberar acerca da inclusão do sistema de agendamento no catálogo de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-PB.

3. Identificação dos participantes

Eduardo Rangel Ribeiro - Diretor-Geral

Arioaldo Araújo Júnior - SAO

Anália Castilho - SJI

Vanessa Melo do Egypto - CRE

Suênia Bernardo Carneiro - Asplan

Waléria de Queiroga Fontes Feitosa - SGP

Sylvio Rogério Soares do Nascimento - STIC/COINF

Pedro de Figueiredo Lima Neto - representante do Sindjuf/PB

Célia Virgínia Almeida da Costa - representante do Comitê Orçamentário de 1º Grau

Thiago Marreiro Tomaz da Silva - 47ª Zona Eleitoral (CGO1G)

4. Discussões:

4.1 Às 14 horas teve início a reunião. O Diretor Geral fez as saudações de praxe e, ato contínuo, explicou que a reunião visa deliberação acerca da inclusão do sistema de agendamento no catálogo de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-PB.

4.2 Passada a palavra a Sylvio (COINF/STIC) que fez uma breve explanação sobre o sistema/serviço, o qual consiste na disponibilização do agendamento do atendimento ao eleitor no âmbito das zonas. Explicou que cada zona eleitoral possui um perfil próprio e poderá configurar de acordo com seu horário de atendimento, disponibilidade de pessoal e quantitativo de postos de atendimento, elaborando uma agenda de posições de atendimento, facilitando o respectivo controle desses agendamentos. Informou ainda que algumas zonas eleitorais já utilizaram tal serviço no fechamento do cadastro em maio/2022, tendo sido limitado o uso apenas pela intranet. Destacou que uma vez incluído o serviço no catálogo da TIC ficará disponível (via internet) para que o próprio eleitor faça sua solicitação de atendimento.

4.3 Após as considerações dos demais participantes, deliberou-se no sentido da inclusão do sistema Agendamento no catálogo de serviços do TRE/PB, devendo ser elaborada minuta para alteração da Portaria Nº 219/2021 TRE-PB/PTRE/ASPRE.

Por fim, Eduardo parabenizou a STIC pelo excelente trabalho desenvolvido, tendo em vista que tal ferramenta facilitará nos agendamentos/atendimentos dos eleitores; agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.

5. Conclusão:

Concluindo a reunião, deliberou-se pelo encaminhamento descrito no item 4.3 desta ata.

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 22/06/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA CASTILHO DA NÓBREGA em 22/06/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO em 27/06/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 28/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 29/06/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WALÉRIA DE QUEIROGA FONTES FEITOSA
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO(A)

Documento assinado eletronicamente por Waléria de Queiroga Fontes Feitosa em 04/07/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE

Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 04/07/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1288556&crc=AB83F6F4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1288556** e o código CRC **AB83F6F4**..